

# REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL

## 1

### A REPERCUSSÃO GERAL E O (NOVO) PERFIL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**ALONSO REIS FREIRE**

Doutorando em Direito Público pela UERJ. Mestre em Direito Constitucional pela UFMG. Professor da Universidade Federal do Maranhão e da Universidade CEUMA.

**JOSÉ EMÍLIO MEDAUAR OMMATI**

Doutor e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor da PUC MINAS – Campus Serro.

## 2

### REFLEXOS DO *WRIT OF CERTIORARI* NO CENÁRIO DO *COMMON LAW* E DA REPERCUSSÃO GERAL NO DIREITO BRASILEIRO

**ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

Pós-Doutor pela Universidade de Regensburg, Alemanha. Doutor em Direito pela UFPR. Mestre em Direito pela UFPR. Mestre em Direito pela Johann Wolfgang Goethe Universität (Frankfurt am Main, Alemanha). Especialista em Direito Processual Civil pela UnB. Professor nos cursos de graduação e pós-graduação da UERJ e da Unesa. Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Membro do Instituto Ibero-ameriano de Direito Processual, da Associação Brasil-Alemanha de Juristas e da *International Association of Procedural Law*. Ex-Promotor de Justiça. Desembargador Federal.

**LARISSA CLARE POCHMANN DA SILVA**

Graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestranda em Direito pela Universidade Estácio de Sá (Unesa). Professora da Universidade Candido Mendes (UCAM). Advogada.

## 3

### REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL EM DEMANDAS FAMILIARES

**ANDRÉ LUÍS BERGAMASCHI**

Mestrando em Direito Processual pela USP. Professor de Processo Civil e Metodologia Aplicada em cursos de especialização em Processo Civil na Escola Paulista de Direito (EPD/SP). Pesquisador do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (FGV/SP). Advogado orientador do Departamento Jurídico do Centro Acadêmico XI de Agosto (USP).

FERNANDA TARTUCE

Doutora e Mestre em Direito Processual pela USP. Professora dos cursos de Mestrado e Doutorado da FADISP (SP). Professora e Coordenadora em cursos de especialização em Processo Civil na Escola Paulista de Direito (EPD/SP). Advogada orientadora do Departamento Jurídico do Centro Acadêmico XI de Agosto (USP). Membro do IBDFAM (Instituto Brasileiro de Direito de Família) e do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual). Mediadora.

# 4

## REQUISITOS DE RELEVÂNCIA NO SISTEMA RECURSAL ALEMÃO

ANTONIO DO PASSO CABRAL

Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor em Direito Processual pela UERJ e pela Universidade de Munique, Alemanha (*Ludwig-Maximilians-Universität*). Mestre em Direito Público pela UERJ. Pós-doutorando pela Universidade de Paris I (*Panthéon-Sorbonne*). Procurador da República no Rio de Janeiro.

# 5

## UMA REVISITA AO TEMA DA REPERCUSSÃO GERAL COMO REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

ARLETE INÊS AURELLI

Mestre e doutora em Direito Processual civil pela PUC/SP, professora de Direito Processual Civil nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da PUC/SP e advogada em São Paulo.

# 6

## REPERCUSSÃO GERAL: IMPRESSÕES GERAIS E PERSPECTIVAS

ARRUDA ALVIM

Professor do Programa de Mestrado e Doutorado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Advogado em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.

# 7

RELEVÂNCIA DA QUESTÃO FEDERAL  
E A FUNÇÃO CONSTITUCIONAL  
DO RECURSO ESPECIAL

**BRUNO DANTAS**

Advogado.  
Doutor e Mestre em Direito (PUC/SP).  
Ex-Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça. Ex-Consultor-Geral do Senado Federal.

**ISABEL GALLOTTI**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça.

**8**

O CABIMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
EM MATÉRIA TRABALHISTA

**CAROLINA TUPINAMBÁ**

Professora Adjunta de Direito Processual e Prática Trabalhista da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutora em Direito Processual pela UERJ. Membro do Instituto Iberoamericano de Direito Processual e do Instituto dos Advogados Brasileiros. Advogada e Consultora Jurídica.

**9**

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE  
O INSTITUTO DA REPERCUSSÃO GERAL

**CASSIO SCARPINELLA BUENO**

Mestre, Doutor e Livre-docente em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da PUC-SP. Professor de Direito Processual Civil nos cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado da Faculdade de Direito da PUC-SP. Membro e Diretor de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro do Instituto Iberoamericano de Direito Processual e da Associação Internacional de Direito Processual. Integrou a Comissão Técnica de Apoio à elaboração do relatório-geral na revisão do projeto do novo Código de Processo Civil no âmbito do Senado Federal e participou dos Encontros de Trabalho de Juristas sobre o mesmo Projeto no âmbito da Câmara dos Deputados. Advogado.

**10**

O INSTITUTO DA REPERCUSSÃO GERAL  
NO DIREITO BRASILEIRO ATUAL:  
UMA ANÁLISE DEMOCRÁTICA

**DANIELLA PINHEIRO LAMEIRA**

Mestre em Direito e Relações Internacionais pelas Faculdades Integradas do Brasil (Unibrasil). Especialista em Direito pela Escola da Magistratura do Paraná (Emap). Especialista em Direito Civil *Lato Sensu* pela Universidade Candido Mendes/RJ. Professora de Processo Civil das Faculdades da Indústria (Famec). Ex-Professora de Direito e Sociedade no Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba). Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Direito Constitucional da Unibrasil. Membro do Instituto de Processo Comparado (Coord. Luiz Guilherme Marinoni). Membro do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – Conpedi. Advogada integrante na área de contencioso cível do Escritório Siqueira Castro Advogados – São Paulo.

# 11

## REPERCUSSÃO GERAL E SEPARAÇÃO DE PODERES: UMA PERSPECTIVA PROCEDIMENTALMENTE ADEQUADA DO INSTITUTO ANTE A RELAÇÃO ENTRE LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

**EMILIO PELUSO NEDER MEYER**

Professor Adjunto de Direito Constitucional, Teoria do Estado e Teoria da Constituição da Faculdade de Direito da UFMG – Graduação e Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado). Mestre e Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG. Membro do Grupo de Estudos sobre Internacionalização do Direito e Justiça de Transição – IDEJUST.

# 12

## REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS: A ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE ORIGEM

**FLÁVIO CHEIM JORGE**

Mestre e doutor em direito processual civil pela PUC-SP. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBPD. Professor de Direito Processual Civil nos cursos de graduação e mestrado da UFES. Advogado. Ex-Juiz do TRE/ES – Classe dos Juristas – Biênios 2004/2008.

**THIAGO FERREIRA SIQUEIRA**

Mestrando em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo. Email: thiago\_siqueira@hotmail.com

# 13

## REPERCUSSÃO GERAL: A REFORMA APLICADA E A POSSIBILIDADE DE SUA AMPLIAÇÃO PARA O RECURSO ESPECIAL

FLÁVIO CROCCE CAETANO

Advogado. Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça.

# 14

## O *WRIT OF CERTIORARI* E SUA INFLUÊNCIA SOBRE O INSTITUTO DA REPERCUSSÃO GERAL DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

ANA CAROLINA SQUADRI SANTANNA

Mestranda em Direito Processual na UERJ.  
Procuradora Federal.

HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO

Professor na UERJ e na UNESA.  
Promotor de Justiça no RJ.

# 15

## O RECURSO EXTRAORDINÁRIO E A TEORIA DO PRECEDENTE: REFLEXOS NA “REPERCUSSÃO GERAL” E NOS “RECURSOS REPETITIVOS”

HUMBERTO THEODORO JÚNIOR

Professor Titular Aposentado da Faculdade de Direito da UFMG. Desembargador Aposentado do TJMG. Membro da Academia Mineira de Letras Jurídicas, do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Direito Processual, do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual e da International Association of Procedural Law. Doutor em Direito. Advogado.

# 16

## DA REPERCUSSÃO GERAL. EVOLUÇÃO E CRÍTICAS AO INSTITUTO

JOSÉ MIGUEL GARCIA MEDINA

Doutor e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Visiting Scholar na Columbia University (NYC-EUA). Professor Titular da Universidade Paranaense – UNIPAR. Professor Associado da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Professor no curso de pós-graduação lato sensu da PUC/SP. Ex-presidente da Comissão Nacional de Acesso à Justiça da OAB. Membro da Comissão de Juristas nomeada pelo Senado Federal para a elaboração do anteprojeto de Código de Processo Civil. Professor e Advogado.

RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Mestre e Doutor em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil. Professor de Direito Processual Civil na Universidade Estadual de Maringá-PR. Professor na Pós-Graduação da PUC-PR e PUC-Rio. Advogado no Paraná.

**ALEXANDRE FREIRE**

Doutorando em Direito pela PUC-SP. Mestre em Direito pela UFPR. Research Fellow pela Columbia University (EUA). Membro do IBDP e do Núcleo de Processo Civil da PUC-SP. Professor da pós-graduação em Direito Processual Civil da PUC-Rio. Professor visitante da pós-graduação em Direito Processual Civil da USP (FDRP). Professor assistente da Universidade Federal do Maranhão e da Universidade CEUMA.

# 17

## REPERCUSSÃO GERAL: DESENVOLVIMENTO E DESAFIOS

**LUCIANO FELÍCIO FUCK**

Mestre em Direito pela Universidade de Munique (*Ludwig-Maximilians--Universität* – LMU). Doutorando pela Universidade de São Paulo (USP). Professor do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP). Ex-Secretário--Geral da Presidência do Supremo Tribunal Federal (2008-2010).

# 18

## DA REPERCUSSÃO GERAL E DE SEUS REFLEXOS EM RELAÇÃO AOS LITIGANTES: O EXEMPLO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**JAILTON ZANON DA SILVEIRA**

Diretor Jurídico da Caixa Econômica Federal.

**LUIZ DELLORE**

Mestre e Doutor em Processo Civil pela USP. Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Advogado da Caixa Econômica Federal. Assessor de Ministro do STJ.

# 19

## O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENQUANTO CORTE SUPREMA: DE CORTE DE REVISÃO PARA CORTE DE PRECEDENTES

**LUIZ GUILHERME MARINONI**

Professor Titular de Direito Processual Civil na UFPR. Pós-Doutor pela Universidade Estatal de Milão. Visiting Scholar na Columbia University School of Law.

# 20

## ANOTAÇÕES SOBRE A REPERCUSSÃO GERAL NOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL

**LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR**

Doutor em Direito e Mestre pela PUC/SP. Professor do Programa de Mestrado em Direito da Universidade de Itaúna (UIT-MG) e do Programa de Mestrado em Direito Processual e Cidadania da Universidade Paranaense (Unipar-PR) e dos cursos de Pós-graduação da PUC/SP (Cogeae) e da Escola Fundação Superior do Ministério Público do Mato Grosso (FESMP-MT). Consultor da Organização das Nações Unidas (2008-2010). Relator da Comissão Especial do Ministério da Justiça para elaboração do anteprojeto da nova Lei da Ação Civil Pública. Advogado.

**FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI**

Juiz de Direito no Estado de São Paulo. Mestre e Doutor em Direito Processual pela Faculdade de Direito da USP. Professor Doutor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP (FDRP/USP) e do programa de Mestrado em Direitos Coletivos da UNAERP.

# 21

## TÉCNICAS INDIVIDUAIS DE REPERCUSSÃO COLETIVA X TÉCNICAS COLETIVAS DE REPERCUSSÃO INDIVIDUAL: UM GOLPE À TUTELA DE DIREITOS

**MARCELO ABELHA RODRIGUES**

Doutor e mestre em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Professor de Direito Processual Civil nos cursos de graduação e mestrado da UFES. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBPD. Advogado. Juiz do TRE/ES – Classe dos Juristas – Biênios 2008/2012.

# 22

## A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL: O CARÁTER CONSTITUCIONAL DA ATRIBUIÇÃO E TRÁFEGO JURÍDICO--PATRIMONIAIS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**MARCELLO SOARES CASTRO**

Mestrando em Direito pela PUC-SP. Professor Assistente do Curso de Direito da PUC-SP. Pesquisador do Núcleo de Direito Processual da PUC-SP e pesquisador convidado do Núcleo de Direito Processual Contemporâneo – NPC-UFMA. Membro do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual – ABPI.

# 23

## A REPERCUSSÃO GERAL EM TEMA DE PRECATÓRIO

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO

Advogado militante nos tribunais superiores. Membro da Comissão de Juristas do Senado para o novo Código de Processo Civil. Professor de Pós-Graduação. Pós-Graduado e Doutorando em direito processual. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

# 24

## A REPERCUSSÃO GERAL COMO INSTRUMENTO DE RACIONALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO CONTEXTO DA CRISE DA RECORRIBILIDADE EXTRAORDINÁRIA

OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

Advogado. Doutor em Direito pela PUC/SP. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual, do Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal e do Instituto Panamericano de Derecho Procesal.

# 25

## REPERCUSSÃO GERAL E O USO DA RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL CONTRA A DECISÃO DE SOBRESTAMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

PEDRO HENRIQUE PEDROSA NOGUEIRA

Doutor (UFBA) e Mestre (UFAL) em Direito. Professor de Direito Processual Civil (graduação e mestrado) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Professor e coordenador do curso de Direito da SEUNE. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) e da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo (ANNEP). Advogado.

# 26

# PARA UMA EFETIVIDADE MAIOR DO INSTITUTO DA REPERCUSSÃO GERAL DAS QUESTÕES CONSTITUCIONAIS

**PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA**

Doutor em Direito pela PUC-SP. Mestre em Direito pela PUC-PR. Professor Adjunto de Processo Civil da UFSC. Professor nos cursos de Pós-Graduação em Direito Processual Civil da UFSC, da PUC-Rio, do CESUSC, da UNIVALI, da UNISUL, da UNIVILLE, da UNIDAVI, da FACTO e do Complexo Educacional Damásio de Jesus. Professor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – ESMESC e da Escola Superior do Ministério Público de Santa Catarina – ESMPSC. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP e do Instituto Iberoamericano de Direito Processual – IIDP. Advogado e consultor jurídico.

## 27

# ANÁLISE CRÍTICA DO INSTITUTO DA REPERCUSSÃO GERAL DENTRO DA ATUAL SISTEMÁTICA PROCESSUAL – NECESSIDADE DE TOMADA DE AÇÕES PREVENTIVAS

**RODOLFO DE CAMARGO MANCUSO**

Doutor e Livre-docente pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Professor associado de direito processual da mesma Universidade e Procurador do Município de São Paulo.

**VANESSA CHACUR POLITANO**

Mestranda em Direito Processual Civil pela USP. Advogada.

## 28

# REPERCUSSÃO GERAL COMO TRANSFORMÁ-LA NUM INSTITUTO ADEQUADO À MAGNITUDE DA MISSÃO DE UMA CORTE SUPERIOR?

**TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER**

Livre-docente, doutora e mestre em Direito pela PUC-SP. Professora nos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado da mesma instituição. Professora no curso de mestrado da Unipar. Professora Visitante na Universidade de Cambridge – Inglaterra (2008 e 2011). Professora Visitante na Universidade de Lisboa (2011). Presidente do IBDP. Vice-presidente do Instituto Iberoamericano de Direito Processual. Membro Conselheiro da International Association of Procedural Law. Membro do Instituto Panamericano de Derecho Procesal, da Academia de Letras Jurídicas do Paraná e de São Paulo, do IAPR e do IASP, da AASP, do IBDFAM. Membro do Conselho Consultivo da Câmara de Arbitragem da Federação das Indústrias do Paraná – CAIEP. Membro do Conselho Consultivo RT (Editora Revista dos Tribunais). Advogada.

**LUIZ RODRIGUES WAMBIER**

Doutor em Direito pela PUC-SP. Mestre em Direito pela UEL. Professor no curso de mestrado em Direito da Unipar. Professor no curso de especialização em Direito Processual Civil da PUC-SP. Professor no Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Membro do IBDP, do Instituto Ibero-americano de Direito Processual e do Instituto Panamericano de Derecho Procesal. Membro Titular da

# 29

## REPERCUSSÃO GERAL E O *WRIT OF CERTIORARI* – UMA PROPOSTA DE *LEGE FERENDA*

THIAGO RODOVALHO

Doutorando em Direito Civil – Arbitragem pela PUC/SP. Mestre em Direito Civil pela PUC/SP (2009). Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2001). Advogado em São Paulo. Membro da Lista de Árbitros do Conselho Arbitral do Estado de São Paulo – CAESP. Professor-assistente convidado de Arbitragem e Mediação na graduação da PUC/SP (assistindo Professor titular Francisco José Cahali). Professor de Direito Civil e Filosofia do Direito do Instituto Superior de Ciências Aplicadas (ISCA) de 2005 a 2008. Palestrante convidado no COGEAE (PUC/SP) (Professor mestre). Autor de diversas publicações (livros e artigos). Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5142974418646979>.

# 30

## RECLAMAÇÃO NA REPERCUSSÃO GERAL

ZULMAR DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR

Advogado.

Consultor Jurídico do Estado de Santa Catarina.

Professor do Centro Universitário Barriga Verde (UNIBAVE).

Pós-Graduado em Direito Civil e Processual Civil pelo Centro de Ensino Superior Sul Brasileiro (CESULBRA).